



**GAZIT MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
CNPJ nº 15.447.108/0001-02

**FATO RELEVANTE**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”) na qualidade de administradora do **GAZIT MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.447.108/0001-02 (“Fundo”), serve-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- I. O Fundo contratou, o **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com escritório na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 29º e 30º andares, inscrito no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, para prestar os serviços de formador de mercado para as cotas do Fundo, nos termos do Art. 31, IV, da Instrução CVM nº 472 (“Formador de Mercado”), por prazo 12 (doze) meses<sup>1</sup>, com vigência mínima de 1 (um) mês.
- II. A atuação do Formador de Mercado terá início na abertura do mercado do dia 11 de junho de 2024. O Formador de Mercado tem como objetivo fomentar a liquidez das 10.702.203 (dez milhões, setecentos dois mil e duzentos e três) cotas emitidas pelo Fundo negociadas no mercado organizado de bolsa da **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão** (“B3”), por meio da inclusão de ofertas de compra e de venda.
- III. Destaca-se que o Formador de Mercado deve atuar, necessariamente, segundo lote mínimo a ser divulgado diariamente pela B3, por meio de seus canais usuais de comunicação.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 5 de junho de 2024.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**  
e  
**GAZIT BRASIL ASSET MANAGEMENT LTDA.**

---

<sup>1</sup> Sendo que após os 12 (doze) meses iniciais, não havendo manifestação pela rescisão/resilição do Contrato por qualquer das partes contratantes, o contrato passará a vigorar por período indeterminado.